



COMUNICADO

A EMPRESA:

✓ **AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 03.403.602/0001-88, com sede na AV. Amazonas, nº 1690, Setor Central, na cidade de Gurupi – TO, Cep: 77.403-030, neste ato denominado CONTRATADO, representado por Michelle Gomes Quintas, brasileira, solteira, gerente comercial, portadora do Documento de Identidade nº 376.210 SSP-TO e do CPF nº 914.023.601-34.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO** comunica a empresa citada acima, que houve uma solicitação de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2021, decorrente do Procedimento Licitatório, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021**, que visa a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A" UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, SIMPLES REMOÇÃO**, nos termos do Anexo I, para compor a Frota Municipal. **Tendo em vista os fatos apresentados solicitamos a manifestação da Licitante em** optar pela aceitação ou não do fornecimento, e manifestar seu interesse ou não quanto a contratação, no prazo de 05 (cinco) dias.

São Valério/TO, 13 de outubro de 2022.

Bruno Leonardo de C. Carneiro
Pregoeiro
Portaria 013/2021


BRUNO LEONARDO DE CASTRO CARNEIRO
PREGOEIRO MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 084 – 2022 / FMS

A Sua Excelência Senhora
Maria Conceição Gomes Quinta
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA: AUTOMOTIVA COMERCIA DE VEICULO LTDA

ASSUNTO: ADESÃO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 003/2021, PROCESSO ADM Nº 1256/2021, PREGÃO PRESENCIAL 005/2021, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) AMBULANCIAS, TIPO A, UNIDADE MOVEL DE SAÚDE, SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Maria Conceição

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o Fornecimento da **Ata de Registro de Preços nº 003/2021** referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2021**. A referida Autorização visa à aquisição, por esta [**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALÉRIO**] - [**TO**].

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	1.017	4	4	90	52

FONTE DE RECURSO

TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO FEDERAL	1	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIA ASP	1	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO BENS	1	7	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

De **AMBULANCIAS, TIPO A SIMPLES REMOÇÃO**, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços nº 003/2021** e **Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021**, independente de transcrição

Segue abaixo tabela com a descrição do item e quantidades necessárias para o atendimento de nossa demanda.

ITEM	PRODUTO	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância tipo A - Simples remoção, tipo pick-up; Veículo Zero KM Ano/Modelo: 2021/2021;04 cilindros em linha; Cilindrada total (cc): 1.368; Potência mínima: 95 cv quando movida a gasolina e 88 CV quando movida a etanol - (5.750 rpm); Torque mínimo: 12,4 quando movida a gasolina e 12,5 quando movida a etanol - (3.500rpm); Alimentação: Combustível gasolina/etanol (flex);Capacidade do tanque de combustível 55 litros; Mecânica: Câmbio manual, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) marcha ré; Direção hidráulica; Amortecedores dianteiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito;Amortecedores traseiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito;Compensador de desgaste, com comando atuante nas rodas traseiras;Disco flutuante com pinça flutuante no sistema de freio dianteiro; Sistema de freio traseiro com regulagem automática de jogo e tambor com sapata autocentrante; Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Ar condicionado no compartimento do motorista; Vidros e travas elétricas; Características da Transformação: Cabine/Carroceria: Capota e Portas em	1	FIAT	UND	R\$ 140.996,66	R\$ 140.996,66



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM: 2021:2024



<p>fibra, c/revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser de no mínimo 1,35. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento; Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts; O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; Iluminação: Natural e Artificial; Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal; Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistema de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica p/ ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador;O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassis ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561; Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 15.000 BTUs; Maca retrátil, em duralumínio; c/ no min 1.800 mm de compr..Provida de Sist. De elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado; A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve rever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas; As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática; Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/acabamento na cor amarela.</p>				
---	--	--	--	--

R\$ 140.996,66 (Cento Quarenta Mil Novecentos Seis Reais Sessenta Seis)

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para a [PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALÉRIO] - [TO], a qual necessita dos itens citados.

Atenciosamente

SÃO VALÉRIO - TO, 13 de OUTUBRO de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
DA
NATIVE:12257851000101

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO VALÉRIO DA
NATIVE:12257851000101
Dados: 2022.10.13 09:15:19 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
CNPJ Nº: 12.257.851/0001-01
GESTORA MUNICIPAL